



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2613, DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme
Lei nº 1007/2025 e dá
outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

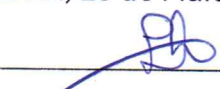
Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional Programática						Funcional Programática					
1	02.01.01	04.122	0002	1008	4.4.90.52.00	3	02.01.01	04.122	0002	2002	3.1.90.13.00	5.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

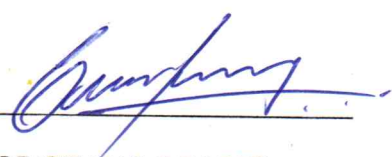
Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional Programática						Funcional Programática					
267	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	262	02.08.02	08.244	0012	2008	3.1.90.11.00	150.000,00
274	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	275	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	20.000,00
268	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	262	02.08.02	08.244	0012	2008	3.1.90.11.00	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de Maio de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO